



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Tabatinga

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga

NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2019 – Lei Municipal nº 2.219/2018 de 20/12/2018

TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção

VALOR REPASSADO: R\$ 3.383.000,00 (três milhões trezentos e oitenta e três mil reais)

EXERCÍCIOS: 2019

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tabatinga, 02 de Janeiro de 2019.

Responsável pela Concessão:


Eduardo Ponquo Martínez
Prefeito Municipal

Responsável pela Entidade Beneficiária:


Tayia Cristina Aravéchia
Administradora Santa Casa